



PARECER Nº 1522, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 51, DE 2024

De autoria da Deputada Estadual Dani Alonso, a moção em epígrafe objetiva aplaudir a primeira Estação de Bombeiros do 2o SGB do 7o GB, sediada na cidade de Mogi Guaçu, em reconhecimento aos esforços envidados no resgate de trabalhador soterrado em silo de soja na zona rural, ocorrido no dia 04 de março de 2024.

A presente proposição esteve em pauta durante cinco sessões ordinárias (com datas de 12/03/2024, 13/03/2024, 14/03/2024, 15/03/2024 e 18/03/2024), não recebendo emendas ou substitutivos. Em seguida, vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada conforme previsto no artigo 31, §9º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que diz respeito ao mérito da propositura.

Diante da análise desta relatora, vê-se que os bombeiros citados na Moção de Aplauso foram comprometidos com a população ao atender uma ocorrência de soterramento por grãos em Mogi Guaçu, sendo ágeis, técnicos e precisos, o que demonstrou profissionalismo. Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa, portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação, conclusivamente, da Moção de Aplauso 51/2024 de autoria da Deputada Estadual Dani Alonso.

Ediane Maria – Relatora

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto da relatora
Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto da relatora
Carla Morando	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Guto Zacarias	Favorável ao voto da relatora
Ediane Maria	Favorável ao voto da relatora